



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º 595 109

(a) \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA N.º 109

Projeto de Lei nº. 193/2009

*"Institui a Semana da Capoeira na Cidade de Hortolândia."*

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho  
**Relatora:** Vereadora Renata Belufe

### I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura Instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da capoeira a ser realizada anualmente na primeira semana do Mês de Novembro. A proposta visa a realização de atividades ligadas à arte e cultura da Capoeira na Cidade.

### II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.**

  
RENATA BELUFE  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

  
LENIVALDO PAULIUKI  
Vereadora

  
JOSE GERALDO DA SILVA  
Vereador